

**Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Gerência de Compras
Núcleo de Compras Diversas**

Convênio Nº 904844/2020 – Aquisição Equipamentos Médicos-hospitalares (itens 07, 11, 19 e 22)

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO VENCEDOR PROVISÓRIO	VALOR TOTAL VENCEDOR PROVISÓRIO
11	Esfigmomanômetro de Pedestal	R\$ 500,00	R\$ 2.000,00
22	Serra para Gesso	R\$ 1.995,00	7.980,00

Considerando os itens 13.2 e 13.3 do Edital Nº 427/2023 bem como o Art. 11 e 22 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022:

13.2 - A Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o valor da menor proposta.

13.3 - Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

13.3.1 - Não serão admitidas propostas negociadas apresentadas intempestivamente.

13.7 - Após a fase de negociação será declarada vencedora a empresa que apresentar a melhor proposta negociada, obedecendo aos critérios definidos.

Art. 11 e 22 - Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.

Parágrafo Único. Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subsequente.

Conforme supracitado fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até 09/01/2024 às 23h59.

Brasília, 08 de janeiro de 2024.